



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.627/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CARGO EM COMISSÃO DE MÉDICO
PLANTONISTA - WAGNER TOLEDO
DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N. 1.117/PMMA/2.012, BEM
COMO SUAS ALTERAÇÕES;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **WAGNER TOLEDO DA SILVA**, brasileiro, matrícula n. 7910, portador do documento de identidade RG: 959604 SSP/RO, inscrito no CPF/MF 045.182.265-00, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, do Cargo em Comissão de **MÉDICO PLANTONISTA 25 HORAS SEMANAIS**, a partir de **01 de agosto de 2.019**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 02/08/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.